



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

Aos 11 dias do mês de julho de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações;

2. Apreciação e votação das atas n.ºs 123, 124 e 126, respetivamente de 20 e 27 de junho e 4 de Julho 2018;

3. Discussão de Projetos de Resolução:

- Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1724/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias tendo em vista a construção do novo Hospital de Barcelos», do Projeto de Resolução n.º 1602/XIII (3.ª) PCP - «Construção do novo Hospital de Barcelos», do Projeto de Resolução n.º 1743/XIII (3.ª) CDS-PP - «Construção de um novo Hospital em Barcelos» e do Projeto de Resolução n.º 1749/XIII (3.ª) PS - «Pela Construção do Novo Hospital de Barcelos»;

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1595/XIII (3.ª) PCP - «Propõe medidas para que se iniciem em 2018 os procedimentos para a construção do novo hospital central público do Alentejo em Évora»;

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1677/XIII (3.ª) PCP - «Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para a remodelação e ampliação do Hospital de Beja»;

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 434/XIII (1.ª) PCP - «Em defesa da melhoria dos cuidados de saúde no distrito de Coimbra e pela reversão do processo de fusão dos hospitais do CHUC»;

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1747/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo a implementação de medidas para o acesso a suplementos nutricionais com fins medicinais específicos por parte de doentes que necessitam de nutrição entérica ou parentérica;

4. Fixação de Redações Finais:

- Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1303/XIII (3.ª) BE - «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia» e Projeto de Resolução n.º 1461/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes com Esclerodermia» - Apreciação da proposta de fusão;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1222/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo reforço da capacidade das respostas públicas na área da toxicod dependência e alcoolismo», do Projeto de Resolução n.º 1429/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

criação de uma resposta pública especializada e eficaz de intervenção em comportamentos aditivos e dependências», do Projeto de Resolução n.º 1430/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a reformulação das condições de atribuição de apoio financeiro pelo SICAD a entidades promotoras de projetos de redução de riscos e minimização de danos» e do Projeto de Resolução n.º 1431/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo um modelo de intervenção na área das dependências com respostas mais integradas e articuladas, assim como uma aposta séria na redução de riscos e minimização de danos» - Apreciação da proposta de fusão;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1452/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a implementação de medidas na área das doenças raras e da deficiência, promovendo maior apoio e proteção aos portadores de doença rara e deficiência, bem como aos seus cuidadores», do Projeto de Resolução n.º 1505/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas na área das doenças raras e da deficiência» e do 1507/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo medidas de apoio às pessoas com doenças raras» - Apreciação da proposta de fusão;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1427/XIII (3.ª) PSD - «Recomenda ao Governo o reforço do investimento e dos profissionais de saúde no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, bem como a melhoria do acesso aos cuidados de saúde hospitalares por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega», do Projeto de Resolução n.º 1438/XIII (3ª) BE - «Recomenda ao Governo investimento no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa», do Projeto de Resolução n.º 1439/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo medidas de reforço de meios para o Centro Hospitalar do Tâmega e do Sousa» e do Projeto de Resolução n.º 1440/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., dotando-o dos recursos humanos e meios financeiros necessários, por forma a assegurar a todos os cidadãos que a ele recorrem o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil» - Apreciação da proposta de fusão;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1496/XIII (3.ª) BE - «Pelo desbloqueio imediato de verbas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital S. João», do Projeto de Resolução n.º 1504/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo que proceda à autorização imediata para a abertura do concurso público para a realização da obra de construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como à libertação da verba total necessária para o efeito, e que dê cumprimento à Resolução da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.º SL

Assembleia da República n.º 23/2018 que recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores» e do Projeto de Resolução n.º 1509/XIII (3.ª) PSD - «Recomenda ao Governo que desbloqueie imediatamente as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de S. João, no Porto, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de 23 de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro» - Apreciação da proposta de fusão;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1671/XIII (3.ª) BE - «Mais cuidados de saúde para a população de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Aveiro»;

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1484/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce os meios humanos e materiais no Instituto Nacional de Emergência Médica» e do Projeto de Resolução n.º 1497/XIII (3.ª) BE - «Reforço da resposta do Instituto Nacional de Emergência Médica através da contratação dos profissionais em falta» - Apreciação da proposta de fusão;

5. 10H30 - Audição do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS), a requerimento do CDS-PP e do PSD, «para prestar esclarecimentos sobre o Relatório da Primavera 2018»;

6. Discussão e votação de Relatórios Finais de Petições:

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 465/XIII (3.ª) - Solicitam a «Criação do Dia Nacional da Esperança» - Relator: Luis Vales;

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 481/XIII (3.ª) - Solicitam a «Criação de comissão de inquérito com vista a averiguar da violação de direitos fundamentais no âmbito do Serviço Nacional de Saúde» - Relatora: Isaura Pedro;

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 419/XIII (3.ª) - Solicitam o «Planeamento de Recursos Humanos no setor da Medicina em Portugal» - Relatora: Isaura Pedro;

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 367/XIII (3.ª) - «Requer a intervenção da Assembleia da República sobre as deficiências no edifício e no funcionamento interno do Hospital de Portimão» - Relator: Cristóvão Norte;

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 468/XIII (3.ª) - Solicitam a «Regulamentação da Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde» - Relator: Luis Soares;

7. Discussão e votação do Parecer relativo ao P.J.L n.º 805/XIII (3.ª) BE «Isenção de pagamento de transporte não urgente de doentes (décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro)», P.J.L n.º 829/XIII (3.ª) PCP - «Estabelece os critérios de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

atribuição de transporte não urgente de doentes» e PJI n.º 887/XIII (3.ª) PEV - «Transporte não urgente de doentes» - Autor do Parecer: Deputado João Gouveia;

8. Especialidade de Projetos de Resolução:

- Discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos PJI n.ºs 1638/XIII (3.ª) PCP, «Pela célere construção do Hospital Central do Algarve», 1698/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias para a construção do Hospital Central do Algarve», e 1725/XIII (3.ª) PCP, «Pela melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos no Algarve»;

- Discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos PJI n.ºs 1655/XIII (3.ª) PCP, «Pela célere construção do novo Hospital de Lagos» e 1726/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Lagos»;

9. Discussão e votação do requerimento do PSD, para uma Audição da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde;

10. Discussão e votação do requerimento do BE, para uma Audição urgente dos chefes de equipa demissionários do Centro Hospitalar Lisboa Central, assim como do seu Conselho de Administração;

11. Outros assuntos.

1. Informações

O Presidente deu nota de que baixou à Comissão o PJI n.º 914/XIII (3.ª), do BE, sobre a «Nova Lei de Bases da Saúde», devendo ser indicados os Deputados que integrarão o Grupo de Trabalho, sendo que, sobre a mesma matéria, está previsto ser apresentada uma Proposta de Lei em setembro.

Informou que a Comissão deverá reunir nos dias 17 e no 18 de julho, para a audição do Ministro da Saúde.

2. Apreciação e votação das atas n.ºs 123,124 e 126, respetivamente de 20 e 27 de junho e 4 de Julho 2018

As atas n.ºs 123,124 e 126, respetivamente de 20 e 27 de junho e 4 de Julho 2018, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

3. Discussão de Projetos de Resolução:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

- Discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º 1724/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias tendo em vista a construção do novo Hospital de Barcelos», do Projeto de Resolução n.º 1602/XIII (3.ª) PCP - «Construção do novo Hospital de Barcelos», do Projeto de Resolução n.º 1743/XIII (3.ª) CDS-PP - «Construção de um novo Hospital em Barcelos» e do Projeto de Resolução n.º 1749/XIII (3.ª) PS - «Pela Construção do Novo Hospital de Barcelos»

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1724/XIII (3.ª) dando conta dos vários problemas que afetam o Hospital de Santa Maria Maior em Barcelos, que presta cuidados de saúde a uma população de cerca de 154 mil pessoas. Há muito que está prometida a construção de um novo Hospital, que chegou mesmo a ser aprovada em 2007, tendo o SEAS do atual Governo reconhecido esta necessidade. O Relatório de Gestão e Contas de 2016 refere os fortes constrangimentos da atual estrutura física, que condiciona a atividade assistencial. O BE recomenda assim ao Governo que envide os esforços necessários para a construção do novo Hospital, garantindo que seja público, que assegure os meios necessários ao funcionamento do Hospital de Santa Maria Maior, contrate os profissionais em falta e proceda à aquisição dos equipamentos e substituição de outros.

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR n.º 1602/XIII (3.ª), referindo igualmente as razões pelas quais o atual Hospital é desadequado, pois apresenta enormes carências a nível infraestrutural, para além da falta de profissionais de saúde, sendo a atividade assistencial contratualizada para episódios de urgência, consultas, internamentos e sessões de hospital de dia muito inferior ao que é realizado efetivamente pela unidade hospitalar e havendo doentes que têm de ser enviados para o Hospital de Braga. A construção do novo Hospital não pode assim ser mais adiada, recomendando o PCP ao Governo que desencadeie os procedimentos necessários para que tal aconteça e que sejam avaliadas as soluções de financiamento com recursos a fundos comunitários, assegurando-se que o seu modelo seja integralmente público.

A Deputada Vânia Neto apresentou o PJR n.º 1743/XIII (3.ª), enfatizando a necessidade de construir um novo hospital em Barcelos porque o atual *«apresenta uma estrutura física antiquada e em degradação desequilibrada e exígua, que não preenche nem cumpre as especificações exigidas para uma instituição hospitalar prestadora de cuidados de saúde às populações»*. Os problemas são muitos, nomeadamente a dificuldade de acesso às urgências, a existência de um único elevador para todo o serviço, a perda de valências a favor de Braga e a falta de atração profissional para o desenvolvimento de carreiras. O modelo definido deve ser avaliado, para se perceber se é o mais adequado em termos de gestão, de financiamento e da capacidade de atrair profissionais qualificados.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

O Deputado Nuno Sá apresentou o PJR n.º 1749/XIII (3.ª), dando conta de que os cerca de 153 mil utentes dos concelhos de Barcelos e Esposende não dispõem dos cuidados de saúde adequados para fazer face às suas necessidades. As instalações do hospital, apesar dos sucessivos melhoramentos, não têm condições para prestar cuidados de saúde com os melhores padrões de qualidade e segurança do SNS. Apresentou os dados atuais da atividade do hospital que justificam *«a imprescindibilidade de um novo hospital, num modelo de proximidade»*, acrescentando que a Câmara Municipal disponibilizará o terreno. Face à necessidade de um novo hospital, recomenda que se *«inicie de imediato, a reformulação do projeto do novo Hospital de Barcelos»* e que se *«proceda à dotação financeira necessária à concretização do novo Hospital de Barcelos, no âmbito da programação de financiamento europeu»*.

O Deputado Joel Sá deu nota de que o PSD também apresentou um Projeto de Resolução, o n.º 1640, que recomenda a construção de um novo hospital no concelho de Barcelos, com instalações adequadas e modernas, cumprindo assim o protocolo firmado em 2007, o qual será discutido em Plenário. O Hospital não serve os 155 mil habitantes da sua zona de influência e nem está a cumprir as especificações exigidas. Foi prometido um novo hospital e o Governo tem de honrar os seus compromissos. É importante que todos os partidos defendam um novo hospital, que poderá contribuir para reter profissionais de saúde diferenciados, salientando que, com o empenhamento de todos, poderão fazer valer as suas razões, esperando que o novo hospital esteja contemplado no próximo Orçamento do Estado.

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1595/XIII (3.ª) PCP - «Propõe medidas para que se iniciem em 2018 os procedimentos para a construção do novo hospital central público do Alentejo em Évora»

O Deputado João Oliveira apresentou o PJR n.º 1595/XIII (3.ª), sobre a necessidade de construção de um novo hospital em Évora, que já era evidente em 2002 quando a CDU apresentou a proposta, salientando que é o único hospital do país que funciona em dois edifícios que estão separados por uma estrada nacional. Entende ser importante que *«haja uma definição do montante global do investimento, da sua repartição plurianual e identificação das respetivas fontes de financiamento, do cronograma e faseamento de construção, bem como dos procedimentos a adotar e das medidas que simplifiquem e facilitem a concretização do investimento»*. O PJR enumera várias recomendações, designadamente: que no prazo de 60 dias o Conselho de Administração do HESE desencadeie o processo de construção do novo hospital central público do Alentejo, definido desde 2009; que até agosto de 2018 seja aberto concurso público e definido o faseamento da construção de forma a iniciar ainda em 2018 os procedimentos necessários ao lançamento da empreitada e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

licenciamento do projeto; que, no âmbito da reprogramação do Portugal 2020, se assegure o financiamento da construção do novo hospital com fundos comunitários; que se permita o acesso público dos cidadãos a toda a informação atualizada sobre os procedimentos para a construção do novo hospital.

O Deputado António Costa da Silva considerou que o novo hospital é um projeto estruturante para a região do Alentejo. Referiu alguns dados que mostram as limitações do hospital, tanto em termos de estrutura como pela falta de especialidades, estando demonstrado que remodelar o atual hospital é mais caro do que construir um de raiz, estando garantido o terreno situado à entrada de Évora. Informou que alertou o Ministro para a exiguidade do valor orçamentado para o projeto, face à previsão de custo. Acrescentou que tudo o que se refere a planeamento não está a ser concretizado.

O Deputado Norberto Patinho disse que esta matéria diz muito ao PS, relevando a importância do novo hospital de Évora para o Alentejo, não deixando contudo de sublinhar que os constrangimentos são mais do que evidentes. Entende ser justo fazer uma referência ao esforço dos profissionais que se dividem por dois edifícios que estão separados por uma estrada nacional. O projeto inicial é de 2007, mas o processo tem estado parado. Ressalvou que o faseamento da obra está devidamente calendarizado, crendo que o concurso internacional seja lançado até agosto/setembro.

O Deputado Moisés Ferreira lembrou que já em 2016 apresentou um PJR com o mesmo objeto, preocupando-o que passados dois anos pouco se tenha andado com vista à construção de um novo hospital. A atual estrutura tem constrangimentos inultrapassáveis, nomeadamente a necessidade de encaixar os equipamentos em qualquer espaço. Disse que acompanha o PJR no sentido de instar o Governo a colocar este hospital em concurso internacional, julgando ser imperdoável não avançar com a resolução do problema.

A Deputada Isabel Galriça Neto esclareceu que teria sido uma irresponsabilidade construir o hospital de Évora no período da ajuda financeira dado o endividamento encontrado, pelo que as prioridades tiveram de ser alteradas. Mas passados quase três anos, e num quadro financeiro favorável, já se devia ter avançado com o hospital. Por parte do CDS-PP, e de uma forma honesta, espera que se avance com a obra, que tarda.

O Deputado João Oliveira sublinhou o alargado consenso manifestado nesta discussão sobre a necessidade de construção deste equipamento de saúde, aguardando com expectativa que as recomendações desta resolução sejam aprovadas por unanimidade.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1677/XIII (3.ª) PCP - «Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para a remodelação e ampliação do Hospital de Beja»

O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 1677/XIII (3.ª), que «Propõe medidas para que se iniciem os procedimentos para a remodelação e ampliação do Hospital de Beja». Frisou que desde há muito que existe um programa funcional e o respetivo projeto técnico para remodelar o hospital, que tem tido alterações de vários governos, tendo até chegado a estar inscrito em PIDDAC. Alega que o hospital não presta «um serviço digno e de qualidade», que tem dificuldade em fixar profissionais de qualidade, os quais, não dispendo de condições técnicas adequadas, não se fixam. Assim, é de opinião que se torna urgente remodelar e ampliar o Hospital, considerando indispensável «uma definição clara do montante global do investimento, da sua repartição plurianual e identificação das respetivas fontes de financiamento, do cronograma e faseamento da construção, assim como dos procedimentos a adotar, a mobilização de fundos comunitários e medidas que simplifiquem e facilitem a concretização do investimento». Referiu ainda que o Hospital não dispõe de ressonância magnética por falta de espaço.

O Deputado António Costa e Silva falou do custo da intervenção no hospital, que permitiria melhorar a sua resposta. Tem dúvidas de que na programação de investimentos aprovada pelo Governo no dia anterior esteja incluída a ampliação do hospital, que pode fazer parte da reprogramação do programa de investimentos relativamente a fundos que não estão a ser utilizados na região.

O Deputado Pedro do Carmo subscreve o que foi dito, reconhecendo que falta construir a segunda parte do projeto inicial. Referiu que é preciso melhorar a resposta do hospital, nomeadamente na parte do bloco operatório e das consultas externas, entre outras áreas, pelo que se torna necessário remodelar o hospital, até para ser complementar ao de Évora.

O Deputado Moisés Ferreira ressaltou que sem a passagem à fase dois, as atuais instalações são insuficientes. A vantagem de avançar com o projeto de ampliação do hospital será a de proporcionar melhores condições para os utentes e maior capacidade para captar e fixar os profissionais a fim de desenvolverem o seu trabalho.

A Deputada Isabel Galriça Neto reforçou o que já foi assinalado anteriormente.

O Deputado João Dias agradeceu as posições assumidas pelos partidos. Sustentou que a resposta deve ser integrada, a fim de que todo o Alentejo tenha uma resposta em saúde.

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 434/XIII (1.ª) PCP - «Em defesa da melhoria dos cuidados de saúde no distrito de Coimbra e pela reversão do processo de fusão dos hospitais do CHUC»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

A Deputada Ana Mesquita apresentou o PJR n.º 434/XIII (1.ª) que recomenda ao Governo que reverta o processo de fusão dos oito hospitais de Coimbra integrados no CHUC, que dote esses hospitais de recursos humanos, materiais e financeiros adequados e que proceda ao levantamento das necessidades de cuidados de saúde do Distrito de Coimbra e da Região com vista à apresentação de um plano integrado de reorganização dos serviços públicos de saúde. Sublinhou que, desde o primeiro dia, o PCP foi contra a fusão, destacando que desde então tem havido uma perda visível dos cuidados de saúde. Acrescentou que «esta fusão não obedeceu a qualquer estudo técnico prévio ou à auscultação dos seus profissionais e serviços envolvidos», enfatizando que a retirada de serviços nucleares que funcionavam no Hospital dos Covões, por exemplo, desarticulou as equipas e encerrou as urgências à noite e ao fim de semana, não tendo havido qualquer benefício para os utentes. O acesso ao Hospital Pediátrico de Coimbra «sofreu perversos efeitos da centralização do CHUC» e também se reduziram os cuidados de proximidade, designadamente na parte dos cuidados pediátricos e nos cuidados de saúde primários, que encerraram muitas extensões, sendo esta falta de resposta «uma fonte de justificada insatisfação dos doentes».

A Deputada Fátima Ramos disse que, em primeiro lugar, é bom defender os hospitais de Coimbra, os seus meios e os seus recursos. Lembrou que o PCP tem aprovado os orçamentos do estado que têm permitido chegar ao caos atual. Este PJR, que tem dois anos, é o mesmo tempo que o Governo anterior levou a libertar o país das amarras da *troika*. Lembrou que tem sido o atual Governo que tem contribuído para o enriquecimento dos grupos económicos, porque os elevados tempos de espera no público levam a que os utentes recorram ao privado. O setor social poderia ajudar na prestação de melhores cuidados, mas não é aceite pelo PCP. Nada tem contra as 35 horas, mas como não existem recursos humanos suficientes, nem há dinheiro para os contratar, a prestação de cuidados degrada-se e os mais prejudicados são os pobres e os mais vulneráveis. Todos reclamam, os serviços encerram e quem está de facto a contribuir para prejudicar o SNS é o PCP com as novas políticas.

O Deputado João Gouveia referiu que o PS concorda com as recomendações dois e três do PJR, mas não subscreve a primeira recomendação relativa à reversão da fusão, considerando-a extemporânea. Saliou que importará fazer três considerações: que cabe à ARS a elaboração de um plano local de saúde; que qualquer plano regional deve estar em sintonia com o plano nacional e que para assegurar uma resposta de saúde adequada deverão coexistir respostas de proximidade com pelo menos uma resposta de elevada complexidade.

O Deputado Moisés Ferreira enfatizou que a criação de centros hospitalares tem levado à perda de valências, porque a soma das respostas das instituições não é igual às respostas em separado. O Hospital dos Covões está esvaziado, perdeu valências e as urgências estão encerradas à noite e



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

ao fim de semana. Se um hospital perde valências, em resultado de uma fusão, então o caminho a tomar é a reversão. Seria importante fazer um estudo sobre as consequências desta decisão.

A Deputada Isabel Galriça Neto reafirmou que estão à vista os resultados das políticas restritivas das finanças. O que interessa é o resultado final e tudo o que possa ser feito para melhorar as respostas a dar aos utilizadores da área de Coimbra fazem sentido. Junta-se à preocupação com a saúde dos portugueses que são servidos pelo CHUC.

A Deputada Carla Cruz reiterou o conteúdo do PJR, nomeadamente os aspetos relacionados com a perda de valências decorrentes da fusão.

- Discussão do Projeto de Resolução n.º 1747/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo a implementação de medidas para o acesso a suplementos nutricionais com fins medicinais específicos por parte de doentes que necessitam de nutrição entérica ou parentérica

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1747/XIII (3.ª) que pretende a implementação de medidas que autorizem «a disponibilização de suplementos nutricionais com fins medicinais específicos aos doentes que deles necessitem». Disse que a malnutrição pode ocorrer por excesso ou por carência. Esta, se não for corretamente tratada, tem consequências nefastas, tais como um elevado risco de infeção, má cicatrização das feridas e complicações pós operatórias. Não há problema na administração dos suplementos nutricionais com fins medicinais específicos (SMCFME) se os doentes estiverem internados, mas quando têm alta, o acesso é «quase impossível porque esses suplementos não são comparticipados». Perante isto, o BE recomenda ao Governo que legisle no sentido de garantir o acesso à nutrição parentérica no ambulatório, que proceda à definição do seu quadro legal e que autorize a disponibilização de suplementos nutricionais com fins medicinais específicos, em sede de farmácia hospitalar.

O Deputado Ricardo Batista Leite disse que, seguindo recomendações internacionais, vários sistemas de saúde começam a padronizar a domiciliação destes suplementos nutricionais. A Ordem dos Nutricionistas (ON) recomendou seguir a ciência e o Ministro constituiu um GT para se pronunciar em 180 dias, que já passaram há muito. Está à espera da posição do Ministro e aguarda o OE de 2019, para saber se este permite que os doentes tenham acesso à medicação.

O Deputado António Sales deu nota de que o Ministro está à espera de agenda para reunir com a Ordem dos Nutricionistas e com a Associação, depois de receber o parecer do INFARMED. Entende que permitir o acesso a estes suplementos em ambulatório, mas com critérios de segurança, pode promover a melhoria dos tempos de espera de internamento porque alguns doentes só o estão para receberem a alimentação parentérica. Acompanha o objeto do PJR e as recomendações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.º SL

A Deputada Isabel Galriça Neto declarou que acompanha o projeto que pretende colmatar falhas no acesso aos suplementos nutricionais, nomeadamente por parte das crianças, pois todos devem poder beneficiar desta intervenção. Há um conjunto de promessas que foram feitas e não foram cumpridas.

A Deputada Carla Cruz considerou que a questão é muito importante e o PCP acompanha o Projeto. Referiu que muitas vezes os doentes estão nos hospitais apenas para receberem estes suplementos nutricionais, quando já lá não deviam estar. Acha que seria importante que o Governo já tivesse tomado as medidas adequadas, mas estão a ser proteladas.

4. Fixação de Redações Finais:

- Fixação da redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 1303/XIII (3.ª) BE - «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia» e Projeto de Resolução n.º 1461/XIII (3ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes com Esclerodermia» - Apreciação da proposta de fusão

A redação final foi fixada com a proposta de fusão sugerida pela DAPLEN, relativa aos PJR n.ºs 1303 e 1461, por unanimidade.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1222/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo reforço da capacidade das respostas públicas na área da toxicodependência e alcoolismo», do Projeto de Resolução n.º 1429/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a criação de uma resposta pública especializada e eficaz de intervenção em comportamentos aditivos e dependências», do Projeto de Resolução n.º 1430/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a reformulação das condições de atribuição de apoio financeiro pelo SICAD a entidades promotoras de projetos de redução de riscos e minimização de danos» e do Projeto de Resolução n.º 1431/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo um modelo de intervenção na área das dependências com respostas mais integradas e articuladas, assim como uma aposta séria na redução de riscos e minimização de danos» - Apreciação da proposta de fusão

Não tendo sido aceite a proposta de fusão, a redação final relativa aos PJR n.ºs 1222, 1429, 1430 e 1431, foi fixada individualmente, por unanimidade, com as sugestões feitas pela DAPLEN.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1452/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a implementação de medidas na área das doenças raras e da deficiência, promovendo maior apoio e proteção aos portadores de doença rara e deficiência, bem como aos seus



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

cuidadores», do Projeto de Resolução n.º 1505/XIII (3.ª) PAN - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas na área das doenças raras e da deficiência» e do 1507/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo medidas de apoio às pessoas com doenças raras» - Apreciação da proposta de fusão
Não tendo sido aceite a proposta de fusão, a redação final, relativa aos PJR n.ºs 1452, 1505 e 1507, foi fixada individualmente, por unanimidade, com as sugestões feitas pela DAPLEN.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1427/XIII (3.ª) PSD - «Recomenda ao Governo o reforço do investimento e dos profissionais de saúde no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, bem como a melhoria do acesso aos cuidados de saúde hospitalares por parte da população da região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega», do Projeto de Resolução n.º 1438/XIII (3.ª) BE - «Recomenda ao Governo investimento no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa», do Projeto de Resolução n.º 1439/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo medidas de reforço de meios para o Centro Hospitalar do Tâmega e do Sousa» e do Projeto de Resolução n.º 1440/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo a adoção das medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., dotando-o dos recursos humanos e meios financeiros necessários, por forma a assegurar a todos os cidadãos que a ele recorrem o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil» - Apreciação da proposta de fusão

A redação final foi fixada com a proposta de fusão sugerida pela DAPLEN, relativa aos PJR' n.ºs 1427, 1438, 1439 e 1440, por unanimidade, com uma alteração no ponto 1.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1496/XIII (3.ª) BE - «Pelo desbloqueio imediato de verbas para o projeto da unidade pediátrica do Hospital S. João», do Projeto de Resolução n.º 1504/XIII (3.ª) CDS-PP - «Recomenda ao Governo que proceda à autorização imediata para a abertura do concurso público para a realização da obra de construção do novo centro pediátrico do Hospital de São João, no Porto, bem como à libertação da verba total necessária para o efeito, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 23/2018 que recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores» e do Projeto de Resolução n.º 1509/XIII (3.ª) PSD - «Recomenda ao Governo que desbloqueie imediatamente as verbas necessárias à construção da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de S. João, no Porto, e que dê cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 26/2018, de 23 de janeiro, que recomenda ao Governo que adote medidas para reforçar o apoio às crianças e jovens com cancro» - Apreciação da proposta de fusão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

A redação final relativa aos PJR n.ºs 1496, 1504 e 1509, foi fixada com a proposta de fusão sugerida pela DAPLEN, por unanimidade.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1671/XIII (3.ª) BE - «Mais cuidados de saúde para a população de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Aveiro»

A redação final relativa ao PJR 1671 foi fixada por unanimidade, com as sugestões feitas pela DAPLEN.

- Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1484/XIII (3.ª) PCP - «Recomenda ao Governo que reforce os meios humanos e materiais no Instituto Nacional de Emergência Médica» e do Projeto de Resolução n.º 1497/XIII (3.ª) BE - «Reforço da resposta do Instituto Nacional de Emergência Médica através da contratação dos profissionais em falta» - Apreciação da proposta de fusão

A redação final relativa aos PJR n.ºs 1484 e 1497, foi fixada com a proposta de fusão sugerida pela DAPLEN, por unanimidade.

5. 10H30 - Audição do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS), a requerimento do CDS-PP e do PSD, «para prestar esclarecimentos sobre o Relatório da Primavera 2018»

O Presidente deu a palavra ao Prof. Rogério Gaspar, para uma apresentação sobre o Relatório da Primavera, que começou por agradecer o convite e justificar a ausência dos outros membros do OPSS, que representa, fazendo em nome da OPSS uma declaração reforçada. Entregou dois gráficos sobre a despesa em saúde, em % do PIB e sua evolução.

Neste ponto, assumiu a condução dos trabalhos o Deputado José António Silva, iniciando a primeira ronda de cinco minutos por GP, começando por dar a palavra aos GP requerentes, seguindo-se os restantes.

A Deputada Isabel Galriça Neto apresentou o requerimento do CDS-PP que solicita a audição do OPSS sobre o Relatório da Primavera 2018, referindo que as notícias vindas a público são preocupantes. Os problemas na área da saúde parecem estar longe do fim, pelo que pretende saber se os apontados no relatório estão a ter efeitos no acesso e na qualidade da assistência prestada aos utentes do SNS.

O Deputado Luís Vales apresentou o requerimento do PSD que igualmente solicita a audição do OPSS prestar esclarecimentos mais detalhados sobre o Relatório da Primavera 2018. A preocupação do PSD sobre a deterioração do SNS é extensível à «generalidade dos intervenientes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

do setor da saúde, desde profissionais e entidades suas representativas a associações de utentes e demais operadores do sistema de saúde».

Para comentar e colocar questões, intervieram ainda os Deputados António Sales e Carla Cruz, tendo o Prof. Rogério Gaspar respondido detalhadamente.

Na segunda ronda pediram esclarecimentos os Deputados Ana Oliveira, António Sales, Isabel Galriça Neto e Carla Cruz, tendo Rogério Gaspar prestado os esclarecimentos solicitados. Informou que brevemente se dará início ao Relatório da Primavera 2019, ano em que vão ocorrer três eleições: europeias, legislativas e autárquicas e ainda se vão comemorar os 40 anos do SNS. Enfatizou que o Observatório vai tentar não ser contagiado por estes temas.

O Presidente em exercício agradeceu as informações e os esclarecimentos prestados.

6. Discussão e votação de Relatórios Finais de Petições:

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 465/XIII (3.ª) - Solicitam a «Criação do Dia Nacional da Esperança» - Relator: Luis Vales

O Deputado Luís Vales procedeu à apresentação do Relatório Final da Petição n.º 419/XII (3.ª) referindo o seu objeto, procedendo à sua análise, informando sobre as diligências efetuadas, nomeadamente o pedido de informação ao Ministro, cuja resposta juntou, e a audição dos peticionários. Concluiu com o parecer de que o Relatório deve ser enviado ao PAR, para agendamento, e aos peticionários para conhecimento.

O Presidente cumprimentou o Deputado pelo Relatório e pela forma como o apresentou.

O Deputado Luís Graça cumprimentou o Relator. Considerou que todas as oportunidades são boas para incentivar este tipo de iniciativas. É positivo dar um sinal de esperança, de que se pode lutar, até porque hoje em dia há muitas pessoas que conseguem ultrapassar a doença.

A Deputada Carla Cruz cumprimentou o Relator. Informou que terão oportunidade de debater a Petição em Plenário. Julga ser importante falar das doenças oncológicas e do contributo dos profissionais, salientando que hoje em dia o conceito não é tão negativo.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE, CDS-PP e PEV.

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 481/XIII (3.ª) - Solicitam a «Criação de comissão de inquérito com vista a averiguar da violação de direitos fundamentais no âmbito do Serviço Nacional de Saúde» - Relatora: Isaura Pedro

A Deputada Isaura Pedro apresentou o Relatório Final da Petição n.º 481/XII (3.ª) referindo o seu objeto, procedendo à sua análise, informando as diligências efetuadas, nomeadamente o pedido de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

informação ao Ministro, cuja resposta juntou, e a audição dos peticionários. Concluiu com o parecer de que o Relatório deve ser enviado ao PAR e ao peticionário para conhecimento.

O Deputado António Sales saudou a Relatora. Considerou que, a propósito da violação dos direitos dos cidadãos, já existem suficientes filtros dos direitos fundamentais.

A Deputada Carla Cruz acompanha o parecer, votando-o favoravelmente. Disse ter dúvidas sobre o objeto da petição, mas os cidadãos são livres de as apresentar.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE, CDS-PP e PEV.

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 419/XIII (3.ª) - Solicitam o «Planeamento de Recursos Humanos no setor da Medicina em Portugal» - Relatora: Isaura Pedro

A Deputada Isaura Pedro apresentou o Relatório Final da Petição n.º 419/XII (3.ª) referindo o seu objeto, procedendo à sua análise, informando as diligências efetuadas, nomeadamente o pedido de informação ao Ministro, que até à data não respondeu, e a audição dos peticionários. Concluiu com o parecer de que o Relatório deve ser enviado ao PAR para agendamento e aos peticionários para conhecimento.

O Deputado António Sales entendeu serem necessários mais recursos na saúde e é esse caminho que o Governo está a percorrer.

A Deputada Carla Cruz cumprimentou a relatora pela objetividade do Relatório. Recordou que o PCP já apresentou propostas sobre este assunto e a necessidade de encontrar formas de o resolver.

O Relatório Final foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE, CDS-PP e PEV.

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 367/XIII (3.ª) - «Requer a intervenção da Assembleia da República sobre as deficiências no edifício e no funcionamento interno do Hospital de Portimão» - Relator: Cristóvão Norte

A Deputada Ângela Guerra apresentou o Relatório Final da Petição n.º 367/XII (3.ª), em representação do Deputado Cristóvão Norte, dando conta do seu objeto, procedendo à sua análise, informando as diligências efetuadas, nomeadamente o pedido de informação ao Ministro, de cuja resposta dá conta. Concluiu com o parecer de que o Relatório deve ser enviado ao PAR para conhecimento, para além do envio ao peticionário.

O Deputado Luís Graça cumprimentou a Relatora pela apresentação. Considerou que infelizmente, o assunto é uma realidade bem conhecida dos algarvios.

A Deputada Carla Cruz entende que o Relatório é rigoroso, claro e objetivo e traduz o conteúdo da petição e o PCP irá votá-lo favoravelmente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

A Deputada Ângela Guerra referiu que a resposta do Ministro foca os pontos referidos pelo Deputado Luís Graça.

O Relatório Final foi aprovado por maioria, registando-se os votos a favor do PSD e PCP, a abstenção do PS e a ausência do BE, CDS-PP e PEV.

- Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 468/XIII (3.ª) - Solicitam a «Regulamentação da Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde» - Relator: Luis Soares

Foi adiada a discussão deste ponto da ordem do dia para a próxima reunião.

7. Discussão e votação do Parecer relativo ao PJI n.º 805/XIII (3.ª) BE «Isenção de pagamento de transporte não urgente de doentes (décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro)», PJI n.º 829/XIII (3.ª) PCP - «Estabelece os critérios de atribuição de transporte não urgente de doentes» e PJI n.º 887/XIII (3.ª) PEV - «Transporte não urgente de doentes» - Autor do Parecer: Deputado João Gouveia

O Deputado João Gouveia apresentou o Parecer relativo aos PJI n.ºs 805, 829 e 887, referindo, nas considerações, o objeto e a motivação, fazendo o enquadramento constitucional, legal e antecedentes e eximindo-se de manifestar a sua opinião. Concluiu com o Parecer de que as iniciativas reúnem os requisitos legais, constitucionais e regimentais para serem discutidas e votadas em Plenário e reserva a sua posição para a discussão plenária. Anexou a Nota Técnica elaborada pelos serviços para melhor análise e compreensão do Parecer.

A Deputada Ângela Guerra felicitou o Deputado pela elaboração do Parecer, indicando que o PSD reserva a sua opinião para a discussão em Plenário. Considera que o atual Governo tem culpa nos problemas com o transporte de doentes não urgentes, designadamente com o aumento das dívidas aos bombeiros.

O Presidente colocou à votação o Parecer relativo aos PJI' n.ºs 805, 829 e 887, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

8. Especialidade de Projetos de Resolução:

- Discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos PJI n.ºs 1638/XIII (3.ª) PCP, «Pela célere construção do Hospital Central do Algarve», 1698/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desencadeie as ações necessárias para a construção do Hospital Central do Algarve», e 1725/XIII (3.ª) PCP, «Pela melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos no Algarve»



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

O Deputado Luís Graça lamentou que o PSD e o PCP tenham rejeitado o PJR que o PS apresentou sobre a mesma matéria que está em discussão. Embora existissem pontos de divergência, naquilo que é essencial deveria manter-se a concordância. Sobre os *timings*, não tem qualquer reparo a fazer.

O Deputado Paulo Sá informou que o PCP analisou o PJR do PS, e na sua ótica entendeu que não devia ser aprovado, tendo apresentado uma declaração de voto justificando a sua posição.

Foi aprovado por unanimidade o Texto de Substituição relativo aos PJR n.ºs 1638, 1698 e 1725.

- Discussão e votação do Texto de Substituição relativo aos PJR n.ºs 1655/XIII (3.ª) PCP, «Pela célere construção do novo Hospital de Lagos» e 1726/XIII (3.ª) BE, que «Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Lagos»

Foi aprovado por unanimidade o Texto de Substituição relativo aos PJR n.ºs 1655 e 1726.

9. Discussão e votação do requerimento do PSD para uma Audição da Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde

O Deputado Luís Vales apresentou o requerimento que pretende ouvir a Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde. Passados cerca de quatro meses desde a sua criação «importa conhecer os resultados da sua ação. Apesar de ter havido pagamentos extraordinários para pagamento de dívidas, ela continua bastante elevada, bem como são elevados os pagamentos em atraso no SNS, não tendo sido possível inverter a tendência de crescimento da dívida do SNS».

O Deputado António Sales informou que viabilizará o requerimento, embora o montante da dívida referido no requerimento não seja o verdadeiro, porque entretanto foi injetado capital. Disse que a estrutura tem pouco tempo de existência, o que não lhe permite fazer uma avaliação cabal.

A Deputada Carla Cruz disse que votará favoravelmente o requerimento.

O Presidente colocou à votação o requerimento do PSD que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE, CDS-PP e PEV.

10. Discussão e votação do requerimento do BE para uma Audição urgente dos chefes de equipa demissionários do Centro Hospitalar Lisboa Central, assim como do seu Conselho de Administração

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o requerimento para ouvir os chefes de equipa demissionários do Centro Hospitalar Lisboa Central e o respetivo Conselho de Administração. Relatou que alguns chefes de equipa apresentaram a demissão, por não existirem níveis de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

segurança aceitáveis nas urgências, contribuindo para isso a falta de profissionais, essencialmente de medicina interna e de cirurgia geral. Os demissionários referem que o CHLC tem perdido idoneidades formativas, não tem contratado médicos jovens e não consegue fixar médicos especialistas. Entende ser importante que se conheçam as causas da situação e a razão de não se encontrarem soluções.

O Deputado Ricardo Baptista Leite entende ser preocupante a situação atual na saúde, considerando ainda mais preocupante ver o Ministro da Saúde negar a realidade. Deu nota de alguns aspetos negativos na saúde, nomeadamente falta de planeamento para a introdução das 35 horas e falta de segurança no local de trabalho. Perante isto, a AR, enquanto órgão fiscalizador do Governo, não pode estar ausente do que se passa na saúde, pelo que apresentou um requerimento oral propondo que a Comissão de Saúde verifique no local essa falta de segurança.

O Deputado António Sales admitiu viabilizar o requerimento. Julga que a Administração do CHLC irá prestar todos os esclarecimentos. Reforçou que hoje existem mais médicos no SNS, esperando assim que o problema apenas tenha a ver com uma questão de gestão operacional.

A Deputada Isabel Galriça Neto lamentou ter de repetir que este Governo optou por uma estratégia da negação da realidade, de menorização dos problemas dos portugueses, que não são pontuais. Acompanha o requerimento. Gostaria de saber se haverá consequências depois destas audições e se o orçamento para 2019 será aprovado.

A Deputada Carla Cruz disse acompanhar o requerimento, porque é necessário esclarecer se o problema é pontual ou estrutural. Considerou a realidade da saúde preocupante e não é aceitável que um serviço de urgências seja gerido por um interno.

O Presidente colocou à votação o requerimento do BE, incluindo a proposta do PSD para visitar o CHLC, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

11. Outros assuntos

A Deputada Carla Cruz propôs que o GT-PJL nº 766 reunisse no dia seguinte, no final do Plenário, para se proceder às votações indiciárias, o que foi aceite.

Sobre as audições aprovadas no ponto anterior, bem como a visita ao CHLC, o Presidente propôs que as mesmas ocorressem no dia 17 de julho, às 10:00 e 10:45 horas, respetivamente as audições dos chefes de equipa demissionários e do Conselho de Administração do CHUC, e às 11:30 será feita a visita às urgências, o que mereceu a anuência dos GP's. Recordou que na tarde do dia 17 terão lugar as audições do Conselho Diretivo do INFARMED e da Comissão de Trabalhadores do INFARMED e que no dia 18 está agendada a audição do Ministro da Saúde.



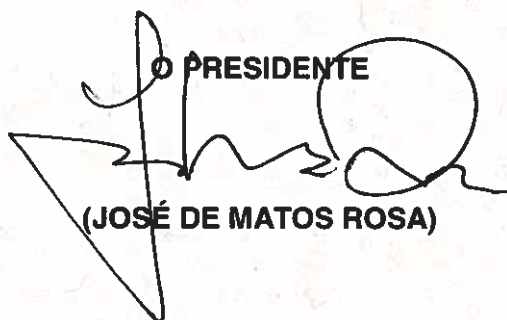
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

A reunião foi encerrada às 15:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo a gravação ser acedida aqui (parte I e parte II).

Palácio de São Bento, 11 julho 2018.


O PRESIDENTE
(JOSÉ DE MATOS ROSA)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 128/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
António Sales
Carla Cruz
Catarina Marcelino
Cristóvão Simão Ribeiro
Fátima Ramos
Isabel Galriça Neto
Isaura Pedro
João Gouveia
João Marques
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Luís Vales
Maria Antónia de Almeida Santos
Marisabel Moutela
Moisés Ferreira
Ricardo Baptista Leite
Ana Mesquita
Ana Oliveira
António Costa Silva
António Topa
Emília Santos
João Oliveira
Joel Sá
Laura Monteiro Magalhães
Norberto Patinho
Nuno Sá
Paulo Sá
Pedro do Carmo
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Falcato Simões
José Luís Ferreira
Luís Soares
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Eurídice Pereira
Miguel Santos